Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 858, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

Autoriza a Mesa a implantar Programa de Assistência à Saúde Suplementar no âmbito da Assembléia Legislativa.

(Projeto de Resolução nº 11, de 2008)

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso II do artigo 18 da XIII Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica autorizada a instituição de Programa de Assistência à Saúde Suplementar da Assembléia Legislativa, por sua Mesa, destinado a seus servidores ativos, a seus membros, bem como a seus dependentes.

Parágrafo único - O programa, unificado ou não, poderá ser implantado por meio de auto-gestão, co-gestão, de contratação de planos e seguros privados ou, ainda, por meio de reembolso, em caráter indenizatório, de valor diretamente despendido com a saúde pelo beneficiário, tudo na forma a ser estabelecida em regulamento, inclusive quanto à fixação do valor ou proporção a ser suportado pela Assembléia Legislativa.

Artigo 2º - As despesas resultantes da aplicação da presente resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 16 de dezembro de 2008

a) VAZ DE LIMA - Presidente

RESOLUÇÃO Nº 859, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e dá outras providências.

(Projeto de Resolução nº 12, de 2008)

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso II do artigo 18 da XIII Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A presente resolução regula, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.048, de 10 de Junho de 2008, no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, a concessão da licença-prêmio de que tratam os artigos 209 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo, Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968.

Artigo 2º - A licença-prêmio será concedida mediante certidão de tempo de serviço, independente de requerimento do funcionário, e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Artigo 3º - O funcionário poderá requerer o gozo da licença-prêmio por inteiro ou em parcelas não inferiores a 15 (quinze) dias.

Parágrafo único - Caberá à autoridade competente:

1 - adotar, após manifestação do chefe imediato, sem prejuízo para o serviço, as medidas necessárias para que o funcionário possa gozar a licença-prêmio a que tenha direito;

2 - decidir, após manifestação do chefe imediato, observada a opção do funcionário e respeitado o interesse do serviço, pelo gozo da licença-prêmio por inteiro ou parceladamente.

Artigo 4º - O gozo da licença-prêmio observará escala de fruição elaborada pela respectiva unidade administrativa na qual o servidor se encontre lotado.

Artigo 5º - O gozo da licença-prêmio deverá ser garantido, salvo quando por motivo imperioso, determinado pelo interesse da Administração, houver de ser indeferido por absoluta necessidade do serviço.

Parágrafo único - Na hipótese de exoneração, somente será devido o pagamento da indenização de que cuida este artigo se o servidor não vier a ocupar cargo ou função no Quadro de Servidores da ALESP no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua exoneração.

Artigo 6º - Ficam revogados os §§ 4º e 5º do artigo 1º da Resolução nº 854, de 20 de dezembro de 2007.

Artigo 7º - As despesas decorrentes da aplicação desta resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Disposição Transitória

Artigo único - Os servidores da ALESP que se aposentaram entre 11 de junho de 2008 e a data da publicação desta resolução terão indenizados os períodos de licença-prêmio adquiridos e não-fruídos.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 16 de dezembro de 2008

a) VAZ DE LIMA - Presidente

Atos

ATO Nº 82, DE 2008

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, nomeia os seguintes Deputados para compor a Frente Parlamentar pelo Fomento do Transporte Ferroviário.

Deputado Samuel Moreira
Deputado Barros Munhoz
Deputado Fernando Capez
Deputado Bruno Covas

Assembléia Legislativa, em 16 de dezembro de 2008

a) VAZ DE LIMA - Presidente

ATO Nº 83, DE 2008

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e observada a indicação do Líder da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, nomeia o Deputado Edson Ferrarini, como membro efetivo, e o Deputado Otoniel Lima, como membro substituto, da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato nº 52 de 2008 (Requerimento nº 370 de 2007) com a finalidade de "investigar denúncias sobre contaminações ambientais", nas vagas decorrentes das renúncias do Deputado Waldir Agnello, como membro titular, e do Deputado Conte Lopes, como membro substituto.

Assembléia Legislativa, em 16 de dezembro de 2008

a) VAZ DE LIMA - Presidente

ATO Nº 84, DE 2008

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e observada a indicação do Líder da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, nos termos do artigo 78, §4º, da XIII Consolidação do Regimento Interno, nomeia o Deputado Roberto Massafera como membro efetivo da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato nº 51 de 2008 (Requerimento nº 366 de 2007) com a finalidade de "apurar a forma como o Governo Federal tem repassado recursos destinados a Defesa Animal e Vegetal para o Estado de São Paulo, principalmente no sentido de combate à febre aftosa", em substituição ao Deputado Marcos Zerbini.

Assembléia Legislativa, em 16 de dezembro de 2008

a) VAZ DE LIMA - Presidente

ATO Nº 85, DE 2008

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e observada a indicação do Líder da Bancada do Partido Democrata - DEM, nomeia o Deputado André Soares, como membro efetivo, e o Deputado José Bruno, como membro substituto, da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pelo Ato nº 53 de 2008 (Requerimento nº 371 de 2007) com a finalidade de "investigar possíveis irregularidades praticadas pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD referentes ao eventual abuso bem como à falta de critérios na cobrança de direitos autorais", em decorrência da renúncia às vagas apresentada pelo Líder da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, bem como das renúncias apresentadas pelo Deputado Waldir Agnello, como membro titular, e pelo Deputado Conte Lopes, como membro substituto.

Assembléia Legislativa, em 16 de dezembro de 2008

a) VAZ DE LIMA - Presidente

Ordem do Dia

17 DE DEZEMBRO DE 2008
186ª SESSÃO ORDINÁRIA

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 9, de 2000, (Autógrafo nº 27913), vetado totalmente, de autoria do deputado José Zico Prado. Dispõe sobre o direito à promoção ao posto de graduação imediatamente superior de policiais femininos militares. Parecer nº 3457, de 2008, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

2 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0014, de 2000, (Autógrafo nº 25227), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP. Parecer nº 126, de 2002, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto quanto ao § 2º do artigo 30 e contrário ao projeto quanto às demais partes vetadas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

3 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0057, de 2000, (Autógrafo nº 25163), vetado totalmente, de autoria do deputado Rafael Silva. Isenta, a pessoa portadora de deficiência, do pagamento da tarifa cobrada em função dos serviços públicos de transporte coletivo intermunicipal de passageiros. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

4 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 25, de 2001, (Autógrafo nº 27037), vetado totalmente, de autoria do deputado Edson Gomes. Assegura aos professores estáveis da rede pública estadual os mesmos direitos reservados aos professores titulares de cargos efetivos do Estado. Parecer nº 120, de 2007, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

5 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0040, de 2002, de autoria do Sr. Governador. Cria a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, na Procuradoria Geral do Estado. Com emenda. Pareceres nº 1411 e 1412, de 2002, de relatores especiais, respectivamente, pelas Comissões de Justiça e de Administração Pública, favoráveis ao projeto e contrários à emenda. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

6 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 41, de 2003, (Autógrafo nº 26706), vetado totalmente, de autoria do deputado Mário Reali. Estabelece diretrizes e normas para a Política Estadual de Desenvolvimento do Estado de São Paulo. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

7 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0050, de 2003, (Autógrafo nº 25896), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Prorroga o prazo para a concessão do Prêmio de Incentivo à Produtividade e Qualidade - PIPQ, instituído pela Lei Complementar nº 907, de 2001. Parecer nº 163, de 2004, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

8 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0051, de 2003, (Autógrafo nº 25897), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Altera dispositivos das Leis Complementares nº 804, de 1995, e nº 887, de 2000, e prorroga o prazo de concessão do Prêmio de Incentivo à Qualidade - PIQ, bem como, do Abono por Satisfação do Usuário - ASU. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

9 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0053, de 2003, (Autógrafo nº 25900), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Prorroga o prazo para a concessão da Gratificação Área Educação, instituída pela Lei Complementar nº 834, de 1997.(Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

10 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0057, de 2003, (Autógrafo nº 25985), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Institui contribuição previdenciária para os servidores públicos inativos, militares reformados e respectivos pensionistas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

11 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 21, de 2004, (Autógrafo nº 26629), vetado totalmente, de autoria da deputada Analice Fernandes. Autoriza a execução de atividades de Enfermeiros, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais e Administrador Hospitalar sob a forma de plantão. Parecer nº 128, de 2006, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

12 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 1, de 2005, (Autógrafo nº 26728), vetado totalmente, de autoria do deputado Caldini Crespo. Regulamenta o afastamento de servidores públicos militares para exercerem mandato como dirigente de entidade de classe da Polícia Militar. Parecer nº 594, de 2006, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

13 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 2, de 2005, (Autógrafo nº 27043), vetado totalmente, de autoria dos deputados Nivaldo Santana e Ana Martins. Acrescenta inciso ao artigo 22 da Lei Complementar n.º 939, de 2003, que institui o Código de Direitos, Garantias e Obrigações do Contribuinte no Estado de São Paulo. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

14 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 9, de 2005, (Autógrafo nº 26441), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Cria, na Secretaria da Segurança Pública, a Coordenadoria Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança-CONSEGs. Parecer nº 2824, de 2005, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

15 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 11, de 2005, (Autógrafo nº 26769), vetado parcialmente, de autoria do Tribunal de Justiça. Altera a Organização e a Divisão Judiciária do Estado e cria os cargos necessários para o Quadro do Tribunal de Justiça. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

16 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 14, de 2005, (Autógrafo nº 27665), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Acrescenta dispositivo ao artigo 66 da Lei nº 10.261, de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo. Pareceres nºs 2392 e 2393, de 2008, respectivamente, de relatores especiais pelas Comissões de Justiça e de Administração Pública, contrários ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

17 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 18, de 2005, (Autógrafo nº 26641), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Organiza a Defensoria Pública do Estado e institui o regime jurídico da carreira de Defensor Público. Pareceres nºs 118 e 119, de 2006, de relatores especiais, respectivamente, pelas Comissões de Justiça e de Administração Pública, favoráveis ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

Sumário

Este caderno, com 44 páginas, contém as publicações da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado.
Não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.

NOTICIÁRIO DA ASSEMBLÉIA **1**
RESOLUÇÕES **10**
ATOS **10**
ORDEM DO DIA **10**
17 DE DEZEMBRO DE 2008 - 186ª SESSÃO ORDINÁRIA 10
16 DE DEZEMBRO DE 2008 - 46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 16
16 DE DEZEMBRO DE 2008 - 47ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 16
PAUTA **16**
17 DE DEZEMBRO DE 2008 - 186ª SESSÃO ORDINÁRIA 16
ORADORES INSCRITOS **16**
EXPEDIENTE **17**
16 DE DEZEMBRO DE 2008 - 185ª SESSÃO ORDINÁRIA 17
OFÍCIOS 17
PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO 17
REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO 17
REQUERIMENTOS 17
INDICAÇÕES 17
EMENDAS 18
PARECERES 19
DELIBERAÇÕES NAS COMISSÕES 24
COMISSÕES **24**
COMUNICADOS 24
ATAS 24
DEBATES **24**
2 DE DEZEMBRO DE 2008 - 175ª SESSÃO ORDINÁRIA 24
ATOS ADMINISTRATIVOS **26**
TRIBUNAL DE CONTAS **27**
PRESIDENCIA - PROCESSOS DISTRIBUIDOS -11/12 A 12/12 27
PRESIDENCIA - PROCESSOS DISTRIBUIDOS -12/12 A 15/12 27
PRESIDENCIA - PROCESSOS DISTRIBUIDOS -12/12 A 15/12 28
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO PRESIDENTE EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO 28
OFÍCIOS EXPEDIDOS PELO CONSELHEIRO PRESIDENTE EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO 29
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR FULVIO JULIÃO BIAZZI 31
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA 31
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR RENATO MARTINS COSTA 32
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR ROBSON MARINHO 32
ACÓRDÃOS 32
ACÓRDÃOS 34
PARECER 35
SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO RELATOR ANTONIO ROQUE CITADINI 35
SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO RELATOR FULVIO JULIÃO BIAZZI 36
SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO RELATOR CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA 36
SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO RELATOR ROBSON MARINHO 37
COMUNICADO DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES 37
ATOS ADMINISTRATIVOS 44
DIRETORIA DE MATERIAIS - D.M.2 44

imprensaoficial

Diretor-Presidente Hubert Alquéres
Diretor Industrial Teiji Tomioka
Diretora de Gestão de Negócios Lucia Maria Dal Medico
Diretor Financeiro Clodoaldo Pelissioni
Chefe do Núcleo de Redação Almyr Gajardoni (Mtb. 6.167)
redacao@imprensaoficial.com.br

Diário Oficial
Estado de São Paulo
PODER LEGISLATIVO

Matriz

Imprensa Oficial do Estado S.A. Imesp
CNPJ 48.066.047/0001-84
I.E. 109.675.410.118

Sede e administração
Rua da Mooca 1921 São Paulo SP
CEP 03103-902
t 11 2799.9800

www.imprensaoficial.com.br
t 11-5013 5108|5109 | Grande São Paulo
SAC 0800 01234 01 | Demais localidades
sac@imprensaoficial.com.br

Filiais

Capital
• Poupatempo Sé — t 11-2108-0120/2108-0121/ 2108-0122 f 11-2108-0119 Pça. do Carmo s/n - Setor Pça. Azul filialpoupatempose@imprensaoficial.com.br

Interior
• Poupatempo Campinas Shopping — t 19-2104-1167/2104-1168 f 19-2104-1169 Rua Jacy Teixeira de Camargo 940 Jd. do Lago
• Poupatempo Novo Shopping Center Ribeirão Preto — t 16-3019-6049/3019-6050 f 16-3019-6051 Av. Presidente Kennedy 1500